



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.**

1 Às nove horas do dia onze de outubro de dois mil e doze, por ocasião do 50º Congresso de  
2 Educação Médica - COBEM, no Prédio do Instituto Oscar Freire - FMUSP - São Paulo – SP,  
3 reuniu-se em sessão plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Foram  
4 registradas as presenças, a saber: Adnan Naser (CEREM-SP), Ana Cristina Ribeiro Zollner (CT)  
5 Ana Lúcia Teixeira Pinto (CT), (CONSEMS), Beatriz Rodrigues Abreu da Costa (ANMR),  
6 Elizabeth Gomes de Souza (CT), Evandro Guimarães de Souza (CT), Jose Carlos Nicolau  
7 (AMB), Jose Reinaldo do Amaral (CEREM-GO), Jorge Harada (CONASEMS), Lídia Maria  
8 Tonon da Matta Machado (CONASS), Márcia Hueb (CEREM-MT), Maria Sérgia da Silva  
9 Viotti (CT), Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM), Maria do Patrocínio Tenório Nunes  
10 (Secretária Executiva CNRM), Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR), Mozart Júlio Tabosa Sales  
11 (MS), Ricardo Luiz de Melo Martins (CDRM), Sérgio Henrique Oliveira Botti (CT), Sérgio  
12 Gonçalves de Oliveira (CEREM-MG), Sônia Regina Pereira (MEC), Susana Maciel Guillaume  
13 (CEREM-RJ), Tatiana Magalhães Aguiar (CEREM-BA), Participaram ainda da reunião: Cid  
14 Célio Carvalhaes, Diego Menegotto (AMERERS), Maria Bernadete Araújo, Juscimar Carneiro  
15 Nunes (CEREM-AM), Thiago Cavalcante de Almeida (CEREM-PE), Túlio Cícero Farret  
16 (AMERERS/ABEM), e a equipe técnica da CNRM: Anna Maria Lima Sales, Leandro Alberto  
17 Cardoso Lima, Luis Cláudio Sartori, Rafael Rodrigo Ruela. **Item 1 – Homologação da Ata.** A  
18 ata da 8ª Sessão Ordinária de 2012 será aprovada e assinada na próxima plenária. **Item 2 –**  
19 **Publicação da Ata na Internet.** As deliberações do plenário estão explicitadas nas Planilhas de  
20 Processos Físicos (Anexo 1) e de Atos Autorizativos (Anexo 2) que são partes integrantes da  
21 presente ata que será publicada em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=13090&Itemid=506](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13090&Itemid=506). Eventuais ressalvas no texto da Ata  
22 aprovada constarão na Ata seguinte. **Item 3. Informes da Secretaria Executiva. 3.1.** Força  
23 Tarefa Nacional – A Dra. Maria do Patrocínio informou sobre procedimentos de vistoria de  
24 Programas de Residência Médica no país. Solicitou ajuda aos presidentes das Comissões  
25 Estaduais de Residência Médica – CEREMs, para viabilizar as visitas nos estados. Pediu  
26 desculpas em seu nome e da Coordenadora Sônia pelo cancelamento das passagens de alguns  
27 vistoriadores. Informou que após a Força Tarefa será feito cronograma para o ano de 2013 e  
28 2014. A Profa. Sônia esclareceu algumas dúvidas sobre verbas e prazos para incluir as demandas  
no Sistema de Avaliação Educacional - SAE. **Item 4 – Demandas de deliberação sumária –**  
**Secretaria Executiva. 4.1.** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ – AL comunica  
encerramento dos Programas de Residência Médica – PRM de Pediatria e Obstetrícia e  
Ginecologia. Definir providências em relação à transferência dos médicos residentes em  
treinamento. Os presentes se surpreenderam com o fato de a Santa Casa encerrar dois programas  
prioritários para o Estado de Alagoas, região e país. Encaminhamento: A Dra. Ana Zollner  
entrará em contato com a Santa Casa de Maceió –AL. A Dra. Maria do Patrocínio repassará as  
informações sobre o caso à Dra. Lídia (CONASS) que fará contato com o Secretário da Saúde  
de Alagoas. **4.2.** Previsão de mudança de titularidade dos PRMs desenvolvidos no Hospital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.**

29 Estadual da Criança: a gestão passará do Instituto Sócrates Guanaes para a Associação Obras  
30 Sociais Irmã Dulce. A Dra. Maria do Patrocínio esclareceu que o Decreto 7562/2011 estabelece  
31 que qualquer alteração nas condições de oferta de residência a instituição deverá solicitar à  
32 CNRM modificação do ato autorizativo, devendo-se proceder ao credenciamento da nova  
33 instituição. Às vezes, a oferta de Residência Médica é modificada sem o conhecimento da  
34 CNRM. Considera necessário fazer uma nova avaliação. Dr. Jose Carlos Nicolau (AMB)  
35 argumentou que se a instituição muda de pessoa jurídica, permanecendo no mesmo espaço  
36 físico, não é necessário abrir um novo processo de credenciamento. Após intenso debate sobre o  
37 tema, o plenário fez os seguintes encaminhamentos: (i) Acrescentar ao documento que  
38 determina as Regras de Conduta para Instrução de Processos de Supervisão (comprovação  
39 documental) que a instituição tem o dever de comunicar à CNRM mudança de espaço físico e de  
40 pessoa jurídica e seu compromisso com a residência Médica. (ii) O Dr. Adnan Naser elaborará  
41 texto-padrão para as instituições se manifestarem em casos semelhantes. **4.3.** Residentes de  
42 Clínica Médica (R2) desistem da transferência da Associação São Bento de Ensino - Santa Casa  
43 de Misericórdia de Araraquara-SP para o Complexo Hospitalar Ouro Verde-SP. A Dra. Maria do  
44 Patrocínio considerou paradoxal e impertinente tal solicitação. Os residentes denunciaram o  
45 PRM e desistiram da transferência alegando como razão que não tiveram a oportunidade de ir  
46 para onde eles queriam. Afirmou que os médicos residentes serão transferidos e avaliados por  
47 outra instituição. Encaminhamento: Designar professores para realizar avaliação de proficiência  
48 dos residentes, para deliberação posterior sobre a transferência e a continuidade de estudos dos  
49 médicos. Dando continuidade aos trabalhos, a Dra. Maria do Patrocínio esclareceu que é  
50 recorrente denúncia a respeito de taxas cobradas para realização de Processos Seletivos de  
51 Residência Médica no país. Há enorme discrepância entre os valores cobrados por cada  
52 instituição. Como não é de competência da CNRM, sugere reportar ao Ministério Público. O  
53 Plenário aprovou, na íntegra, a manifestação da Secretária Executiva. Às oito horas e quarenta e  
54 cinco minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e doze, no Prédio do Instituto Oscar Freire  
55 – FMUSP – São Paulo, SP, a Dra. Maria do Patrocínio deu início ao segundo dia da 9ª Sessão  
Ordinária da CNRM. Apresentou aos presentes o Informe nº 7 sobre o Programa de Valorização  
do Profissional da Educação Básica – PROVAB, o qual transcrevo na íntegra: *Conforme ata da  
reunião ordinária da CNRM realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2012, em atenção às  
demandas provenientes das Instituições que ofertam PRMs e de médicos em curso no Programa  
de Valorização do Profissional na Atenção Básica, por ocasião do processo seletivo de 2013, em  
relação ao item de pauta: Pontuação PROVAB para 2013. Análise da situação e definição de  
conduta orientadora para as instituições, a Secretaria Executiva da CNRM foi incumbida de  
elaborar informe, a partir do deliberado pelo conjunto de membros votantes da CNRM,  
instrução a todas as instituições credenciadas pela CNRM/SESU/MEC. No momento da  
discussão e deliberação do item específico encontravam-se presentes: representante da AMB,  
CONASS, CFM, MEC, Presidente da ANMR, Presidente da ABEM, Presidente do CONASEMS,*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.**

56 *Presidente da FBAM, Secretário da SGTES-MS. Ausente representação da FENAM. Iniciou-se o*  
57 *assunto por apresentação pela SGTES, da avaliação da situação in loco do dos 366 médicos em*  
58 *271 municípios, por eles eleitos. Apresentados os dados de visitas de supervisão, visitas técnicas*  
59 *e de acompanhamento pelo Ministério da Saúde, entrevistas (aplicação de questionário) dos*  
60 *médicos. A supervisão aos médicos está sendo feita por universidades federais, universidades*  
61 *estaduais, (80%) secretarias de saúde, instituições filantrópicas. Dada ciência que alguns*  
62 *médicos (não se sabe o número exato) já estão aprovados em algum PRM, para início em 2013.*  
63 *Apresentado o processo de avaliação e os instrumentos padronizados utilizados (auto avaliação*  
64 *- peso 2, do supervisor – peso 5, do gestor local e da equipe de saúde – peso 3) e os critérios de*  
65 *aprovação. Foram apresentados argumentos, questionamentos e debates pelos presentes.*  
66 *Também foram apresentadas dúvidas operacionais ao cabo das quais, pelos membros votantes*  
67 *da CNRM, foram definidos os seguintes critérios para utilização da pontuação adicional de*  
68 *10% nos processos seletivos para ingresso nos programas de residência médica em 2013: 1. Os*  
69 *médicos em curso no PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos*  
70 *de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2013, a que fazem jus, segundo*  
71 *Resolução CNRM 03/2011, no ato de sua inscrição. 2. Para fins de inscrição no processo*  
72 *seletivo, os médicos deverão apresentar declaração emitida pela SGTES de que estão*  
73 *participando do programa. No caso de processos seletivos que já tenham encerrado a inscrição,*  
74 *a declaração deverá ser apresentada na primeira etapa da seleção. 3. Serão considerados aptos*  
75 *para utilizar a pontuação máxima final de 10% todos os médicos que confirmarem início de*  
76 *atuação no PROVAB até 30/03/2012, por meio da documentação emitida pela SGTES. 4. Os*  
77 *interessados participarão em livre disputa por vagas em processos seletivos, em todo o*  
78 *território nacional. 5. Até o dia 20 de dezembro de 2012 a SGTES encaminhará planilha com*  
79 *nota de aproveitamento dos médicos em curso no PROVAB, para fins de elaboração de lista*  
80 *final de classificação por parte das instituições. OBS: As instituições deverão aguardar até o*  
81 *dia 20/12/12 o envio de tal planilha para publicação final de resultados. 6. A COREME deverá*  
82 *informar à CNRM, por escrito, da utilização da certificação do PROVAB, considerando nome*  
*completo e CPF do médico. A utilização da pontuação adicional considerará a primeira*  
*notificação oficial à CNRM. 7. A Certificação de conclusão do PROVAB expedida pela SGTES-*  
*MS a ser apresentada para confirmação de matrícula obedecerá a data limite de 30/03/2013. 8.*  
*O candidato que apresentar documentação de avaliação positiva, mas que não obtiver*  
*certificado de conclusão do Programa perderá a pontuação adicional, correndo o risco de não*  
*ocupar a vaga em disputa. 9. As eventuais demandas jurídicas decorrente do item anterior*  
*poderão, a critério institucional, ser compartilhadas pela CNRM. 10. O reingresso de médicos*  
*aprovados em Programa de Residência Médica e que solicitaram trancamento de matrícula*  
*para participar das atividades do PROVAB terão sua vaga garantida mediante requerimento de*  
*confirmação de interesse à COREME, no prazo de até 30 dias antes do início das matrículas*  
*para o ano de 2013. A desobediência ao prazo estabelecido implicará em perda da vaga. A Dra.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.**

83 Maria do Patrocínio esclareceu que inicialmente o texto redigido, conforme determinação prévia  
84 do plenário da CNRM foi enviado a todos os membros votantes, para sugestões, correções e  
85 críticas. Todos receberam o documento, no entanto, foram recebidas apenas sugestões da  
86 ABEM, que foram parcialmente incorporada e da SGTES que foram integralmente incluídas.  
87 Novamente a Secretaria Executiva pergunta aos presentes sobre o assunto, sem manifestações  
88 por parte dos presentes. O Informe sobre o PROVAB será publicado em:  
89 [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17221&Itemid=506](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17221&Itemid=506)  
90 Solicitou aos membros da CNRM a divulgação nos sítios eletrônicos de suas entidades. Sobre a  
91 organização de ocupação dos campos de prática na Residência Médica e Graduação e questões  
92 relacionadas à preceptoria (vínculo, tempo protegido, valorização) sugeriu marcar reunião em  
93 Brasília, no dia 24 de outubro. Encaminhamento: A SGTES coordenará a convocação de todos  
94 os membros votantes da CNRM para a referida reunião. Antes de dar por encerrada a reunião,  
95 representantes da Associação de Médicos Residentes – ANMR, cobraram do Plenário da CNRM  
96 reunião do GIT (Grupo Interministerial de Trabalho – Saúde e Educação) para tratar do reajuste  
97 das bolsas e auxílio moradia dos médicos residentes. Encaminhamento: Convocar CONASS,  
CONASEMS, SESu, SGTES, ANMR e Santas Casas para discutir o assunto. **Item 5 – Reunião  
Plenária.** A 10ª Sessão Ordinária da CNRM acontecerá nos dias sete e oito de novembro do ano  
corrente. A Secretária Executiva da CNRM, Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes, deu por  
encerrada a sessão e eu, Anna Maria Lima Sales, redigi a presente ata. São Paulo, SP, 14 de  
outubro de 2012.

Conselheiros Titulares e Suplentes

Beatriz Rodrigues Abreu da Costa (ANMR – Titular) \_\_\_\_\_

Jose Carlos Nicolau (AMB – Titular) \_\_\_\_\_

Jorge Harada (CONASEMS – Suplente) \_\_\_\_\_

Lídia Maria Tonon de Matta Machado (CONASS – Suplente) \_\_\_\_\_

Maria do Patrocínio Tenório Nunes (Secretária Executiva) \_\_\_\_\_

Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM – Suplente) \_\_\_\_\_

Mozart Júlio Tabosa Sales (MS – Titular) \_\_\_\_\_

Sônia Regina Pereira (MEC) \_\_\_\_\_

Câmara Técnica

Ana Cristina Ribeiro Zollner \_\_\_\_\_

Ana Lúcia Teixeira Pinto \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS E RESIDÊNCIAS EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM EM 2012 - DIAS 11 e 14 de outubro.**

Elizabeth Gomes dos Santos \_\_\_\_\_

Evandro Guimarães de Souza \_\_\_\_\_

Maria SÉrgia da Silva Viotti \_\_\_\_\_

SÉrgio Henrique O. Botti \_\_\_\_\_

Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREMs

Adnan Naser (CEREM-SP) \_\_\_\_\_

Jose Reinaldo do Amaral (CEREM-GO) \_\_\_\_\_

Márcia Hueb (CEREM-MT) \_\_\_\_\_

Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR) \_\_\_\_\_

SÉrgio Gonçalves de Oliveira (CEREM-MG) \_\_\_\_\_

Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ) \_\_\_\_\_

Tatiana Magalhães Aguiar (CEREM-BA) \_\_\_\_\_